PORTARIA Nº 063-2018
Data: 17 de julho de 2018

Autoriza a concessão de diária a Servidores, visando o deslocamento para a Cidade de Cascavel-PR, nos dias 18 e 19 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma vírgula zero) diária aos servidores João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo e Ademar Dahmer, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, visando deslocamento para a cidade de Cascavel-PR, nos dias 18 e 19 de julho de 2018, com o objetivo de participar dos Cursos "Planejamento e Preparação de Licitações em Obras", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE